



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2015.

PUBLICADO EM: 26/06/2015
NO JORNAL Diário Oficial do RJ
ANO XLI ED N.º 332 PAG. 01 NA
PARTE IV MUNICIPALIDADES

“DECLARA EXTINTO O MANDATO DE PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, § 12º da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 39, XIX do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica extinto o mandato do Exmo. Sr. Prefeito Evandro Bertino Jorge, por motivo da cassação, declarada pela Comissão Processante referente ao processo administrativo nº 159/2015, ocorrida no dia 25 de junho de 2015, atendendo ao preceituado no art. 96, § 12º da L.O. M. c/c art. 39. XIX do Regimento Interno.

Art. 2º - Em face da vacância na Chefia do Poder Executivo Municipal, o presente decreto ratifica o exercício de tal função, pelo Exmo. Sr. Ruy Tavares Quintanilha, Vice-Prefeito eleito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ocorrer sua imediata publicação.

Câmara Municipal de Mangaratiba, em 25 de junho de 2015.


Vitor Tenório Santos
(Vitinho)
Presidente

Vitor Tenório Santos
(Vitinho)
Presidente